

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADA: Secretaria de Educação do Ceará – Seduc		
EMENTA: Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Petróleo e Gás – Eixo Tecnológico: Produção Industrial, ofertado, na modalidade Presencial e integrado ao ensino médio, pela EEEP Maria Ângela da Silveira Borges, Instituição sediada nesta capital, a partir de 1º de janeiro de 2022, até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências.		
RELATORA: Guaraciara Barros Leal		
PROCESSO Nº 09326497/2021	PARECER Nº 279/2022	APROVADO EM: 20.06.2022

I – RELATÓRIO

Deu entrada, no CEE, processo nº09326497/2021, solicitando a renovação de reconhecimento do **Curso Técnico em Petróleo e Gás, Eixo Produção Industrial** ofertado pela EEEP Maria Ângela da Silveira Borges, cadastrada no censo sob o número 23252391.localizada no município de Fortaleza. A EEEP está credenciada e o Curso Técnico em Petróleo e Gás, Eixo Produção Industrial, reconhecido pelo Parecer CEE 707/2019, com validade até 31.12.2021,

Para proceder a avaliação das condições de oferta do curso, o CEE baixou a Portaria nº 164/2021. O Curso foi avaliado por Hugo Leonardo de Brito Buarque, Bacharel e Licenciado em Engenharia Química, mestrado em Engenharia Química e doutorado em Física.

A logística contou com a colaboração das técnicas Ma. Jaqueline Holanda Gomes, Suely Maria Lima Bezerra, Francisco Valdizar Forte, Cláudia Maria Saraiva de Castro, Ruth Aglais Ribeiro Leite Correia e Leopoldina Maria Araújo Braga que organizaram a documentação para que se procedesse a tramitação necessária para distribuição dos processos junto aos conselheiros da CESP a quem competirá a emissão dos pareceres.

As Escolas Estaduais de Educação Profissional são instituições de ensino que ofertam cursos técnicos integrados ao ensino médio, presenciais, em regime de tempo integral, com horário de funcionamento das 7h às 17h.

O corpo docente da etapa do ensino médio é concursado, habilitado e tem 40h de trabalho semanal.

FOR: GRL
REV: JAA

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima
CEP: 60.411-170 • Fortaleza / CE • Fone: (85) 3472.1209 / (85) 3101.2010

1/15





CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 279/2022

Os professores dos cursos profissionais técnicos de nível médio são, em sua maioria, graduados em cursos de bacharelado ou tecnólogo na área que lecionam e muitos deles possuem pós-graduação *lato sensu*. Para assumir a docência, são selecionados e contratados pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

Todos os cursos profissionais têm coordenação pedagógica e os cursos ofertados têm o componente curricular estágio como obrigatório remunerado, apresentando termos de convênio para sua realização.

Os estágios são supervisionados por orientadores a quem cabe fazer visitas periódicas às empresas conveniadas para acompanhar a postura e o desempenho dos estudantes, assinando os registros das atividades desenvolvidas. Cada orientador de estágio acompanha, no máximo 10 (dez) estudantes por turno.

Cabe ao orientador a preparação do estudante para iniciar o trabalho de campo, assim como a seleção do material didático-pedagógico a ser utilizado.

No que se refere à estrutura física, as escolas estaduais de educação profissional têm, com poucas exceções, projeto arquitetônico padrão: bonito, adequado, confortável, agradável, ventilado e com acessibilidade, dispo de dois principais blocos: 1. **pedagógico** (salas de aula amplas, iluminadas e ventiladas, auditório, laboratórios específicos à formação profissional, além de laboratório de informática, línguas, ciências e matemática, biblioteca com acervo e espaços para estudo, quadra coberta, pátio livre; 2. **Administrativo** (sala de professores, sala de gestão, secretaria escolar, cozinha, refeitório, almoxarifados, banheiros para estudantes e para professores, chuveiros e ampla área de circulação).

As escolas que não seguem o modelo arquitetônico padrão, têm estrutura física, igualmente confortável e adequada.

Os espaços escolares são equipados com materiais e recursos didáticos e tecnológicos que possibilitam a realização do trabalho pedagógico e estão organizados para cumprir a formação profissional técnica integrada ao ensino médio em três anos, cumprindo 200 dias letivos a cada ano.

Considerando a dimensão da rede escolar profissional, o volume e a diversidade dos cursos em desenvolvimento, o CEE adota como metodologia para realizar a avaliação:

FOR: GRL
REV: JAA

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima
CEP: 60.411-170 • Fortaleza / CE • Fone: (85) 3472.1209 / (85) 3101.2010

2/15



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 279/2022

- 1) avaliar pelo menos um curso em cada escola, por especialista ou IDEB, cobrindo o universo de cursos (49), de escolas (122), Credes (20) e Sefor;
- 2) priorizar a avaliação nos cursos ofertados nos anos de 2020 e 2021;
- 3) adotar o mesmo instrumento avaliativo para todos os cursos;
- 4) registrar o resultado da avaliação em relatório circunstanciado a ser enviado ao CEE;
- 5) utilizar o resultado do IDEB/2019 como parâmetro;
- 6) promover formação para técnicos das Credes e Sefor, visando dar unidade ao trabalho. O encontro de 8h teve como pauta: a importância do processo avaliativo, a necessária parceria entre Seduc/Credes/Sefor e CEE, nesse e em outros momentos; e a discussão do instrumento de avaliação que orientaria o processo.

O CEE inaugura parceria com a Seduc/Credes/Sefor para realizar o processo avaliativo, dividindo o olhar sobre os cursos para construir juntos a melhoria da qualidade da formação profissional – política adotada pelo Ceará, para onde são carreados esforços, recursos financeiros e esperanças.

Para dar sequência à avaliação, os cursos ofertados foram listados e distribuídos entre especialistas cadastrados no Banco de Especialistas do CEE e técnicos das várias Credes e Sefor.

Houve grande disponibilidade da Seduc/Credes e Sefor para dar conta da agenda, assumindo compromissos com a qualidade do trabalho e cumprimento de prazos.

Dada a dimensão da rede, o Parecer será conferido por curso, abrangendo todas as escolas que o ofertam. O voto conferido terá como parâmetro o processo avaliativo das condições de oferta dos cursos, realizado por especialistas, agregando a esse, os resultados do IDEB/2019.

Os cursos que não tenham sido submetidos a nenhum dos dois processos de avaliação (especialista ou IDEB) terão prazo de validade de reconhecimento mínimo de 3 anos, tempo de duração dos mesmos.

FOR: GRL
REV: JAA

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima
CEP: 60.411-170 • Fortaleza / CE • Fone: (85) 3472.1209 / (85) 3101.2010

3/15



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 279/2022

Organização Curricular

A matriz curricular está organizada com 5.400h, sendo 1.600h de educação profissional. Dessas, 300h são para cumprimento do estágio obrigatório e remunerado.

OBJETIVO

Geral

- Formar profissionais de nível médio na forma integrada, propiciando a construção de conhecimentos que os habilitem a desenvolverem atividades na área da indústria, voltadas para a operação e manutenção da produção de Petróleo e Gás Natural.

Específicos

- 1) Capacitar o aluno para instalar, programar e executar a manutenção de máquinas e equipamentos e auxiliar a inspeção desses.
- 2) Propiciar conhecimentos para a análise das propriedades de rochas, fluidos e materiais para a indústria do petróleo e gás natural.
- 3) Capacitar o aluno para prestar assistência a profissionais de nível superior da área, incumbindo-se de cálculos, desenhos, especificações de materiais e orçamentos.
- 4) Propiciar ao aluno conhecimentos que o habilite a auxiliar profissionais de nível superior da área na realização de pesquisa científica e tecnológica.
- 5) Desenhar e interpretar projetos de instalações elétricas, de instrumentação, de sistemas mecânicos, e de tubulações.
- 6) Executar a montagem de sistemas elétricos, mecânicos e de tubulações.

PERFIL PROFISSIONAL

Opera, controla, coordena e monitora processos de produção e refino de petróleo e gás. Programa, coordena e planeja a manutenção de máquinas e equipamentos. Realiza amostragens e caracterizações de petróleo, gás natural e derivados. Realiza procedimento de controle de qualidade de matérias-primas, insumos e produtos. Analisa dados estatísticos do processo produtivo e interpreta laudos de análises químicas. Compra e estoca matérias-primas, produtos e insumos.

FOR: GRL
REV: JAA

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima
CEP: 60.411-170 • Fortaleza / CE • Fone: (85) 3472.1209 / (85) 3101.2010

4/15

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 279/2022

Avaliação das condições de oferta

Os nomes e formação d(a) diretor (a) e de secretário escolar foram coletados do Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (Sisprof), na data de 9 de novembro de 2021.

O Curso de Petróleo e Gás é ofertado na EEEP Maria Ângela da Silveira Borges, localizada no município de Fortaleza.

Quadro 1

Curso avaliado por especialista e por IDEB

Técnico em Petróleo e Gás			
Sefor	Municípios	EEEP	IDEB
	Fortaleza	EEEP Maria Ângela da Silveira Borges	6,0

1) EEEP Maria Ângela da Silveira Borges

Diretora – Mary Vânia Teixeira Praciano – Licenciada em Química, Mestre Gestão e Avaliação da Educação Pública - Habilitada com 40h dedicadas ao curso

Coordenador do Curso e Orientador de Estágio - Valdeir Lira Pessoa e Silva – Bacharel e Licenciado em Química, MBA em Petróleo e Energia Renováveis – 38h dedicadas ao curso e 2h semanais dedicadas ao Estágio

Orientadora de Estágio - Geneyse Grazielle Cruz Monteiro da Silva – Bacharela e Licenciada em Química com Especialização em Educação.

Secretária Escolar – Marlene Coelho dos Santos - Habilitada

O (a) especialista avaliador(a) atribuiu os seguintes conceitos ao curso

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 279/2022

AVALIAÇÃO FINAL DO CURSO					
ASPECTOS AVALIATIVOS	CONCEITOS				NÃO SE APLICA
	E (5)	B (4)	R (3)	I (2)	
Plano de curso		x			
Matriz curricular		x			
Corpo docente		x			
Estágio (quando houver)	x				
Avaliação de aprendizagem		x			
Coordenação de curso	x				
Orientação de estágio (quando houver)	x				
Biblioteca			x		
Laboratórios					
• informática		x			
• específico				x	
Secretaria escolar		x			
Condições gerais do prédio		x			
TOTAL DE PONTOS					

O Curso Técnico de Petróleo e Gás mostra-se relevante no contexto do setor de petróleo e gás existente na Região Metropolitana de Fortaleza.

O Plano de Curso data de 2016, e contempla de forma satisfatória os itens exigidos no Art. 20 da Resolução CNE/CEB nº 6/2012 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. A Justificativa está adequada e os objetivos, alinhados com o perfil profissional de conclusão estabelecido. No Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) – 2016.

FOR: GRL
REV: JAA

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima
CEP: 60.411-170 • Fortaleza / CE • Fone: (85) 3472.1209 / (85) 3101.2010

6/15

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer n° 279/2022

A matriz curricular está organizada em um regime seriado semestral, com 2.620 h de disciplinas de formação geral do ensino médio, 1.300 horas em disciplinas de formação profissional, acrescida de 300 horas de Estágio (cumpre a carga horária estabelecida no CNCT) e mais 1.180 horas de componentes diversificados, totalizando uma carga horária de 5.400 horas, integra ensino médio e profissional. Inclui no trabalho pedagógico os aspectos relacionados à ética, cidadania e ao mundo do trabalho, preparando e capacitando o egresso do curso. Destaque-se que a matriz curricular privilegia as habilidades do perfil profissional do egresso relacionadas à operação, monitoramento, controle e manutenção de máquinas e equipamentos dos processos de produção, refino e de controle de qualidade de petróleo, gás natural e seus derivados, além das habilidades relacionadas à amostragem, caracterização, análise de dados e controle de estoques de insumos e produtos da cadeia produtiva do petróleo e gás, o que está condizente com os campos de atuação local e regional dos egressos do curso.

Os alunos entrevistados mostraram-se satisfeitos e empolgados com o curso e com os conteúdos abordados na formação profissional.

Quadro docente na Formação Profissional

Nome do professor	Formação	Disciplinas que leciona	Total de disciplinas ministradas
Francisco Ivan Alves Ferreira Júnior	Licenciatura em Letras	Língua Portuguesa	2
Franklin Fastino Ribeiro da Costa	Licenciatura em Física	Física	1
Geneyse Grazielle Cruz Monteiro da Silva	Licenciatura em Química Bacharelado em Química do Petróleo	Formação Profissional	4
José Élber Magalhães	Licenciatura em Química	Química	1
Lidevalber Nogueira Castro	Licenciatura em Matemática	Matemática	2

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer n° 279/2022

Manoela de Castro Marques Ribeiro	Licenciatura em Ed. Física	Educação Física	2
Marcos Alexandre Marques Barreto	Licenciatura em Filosofia	Filosofia/Sociologia	2
Marcus Daniel Lima Silva	Licenciatura em Química	Química	2
Rosa Ângela Alves de Moura	Licenciatura em Teatro	Arte	2
Valdeir Lira Pessoa e Silva	Licenciatura em Química Bacharelado em Química do Petróleo	Formação Profissional	4
Wolgans Amadeus Pongitori Soares	Licenciatura em História	História	2
Yuri Kalel de Sena Sampaio	Licenciatura em Letras	Língua Portuguesa	2

No ensino médio os alunos recebem os livros do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD). Em relação às disciplinas da formação profissional a situação é preocupante, pois os livros disponíveis na biblioteca estão em número reduzido, não atendem a todas as disciplinas, além de estarem desatualizados. Situação atenuada pelo esforço dos professores e da direção da escola, quem elaboram e disponibilizam notas de aula e apostilas abordando os conteúdos.

A biblioteca está dividida em dois ambientes: um espaço no térreo com o balcão de informações e empréstimos com de 4 (quatro) mesas e 20 (vinte) cadeiras, uma bancada para computadores destinados ao público em geral, embora não houvesse computadores, sendo informado que estavam em manutenção, dificultando o acesso dos alunos à internet, e 5 (cinco) estantes onde estão dispostos os livros do acervo físico da escola; e um outro espaço no primeiro andar, cujo acesso se dá por uma escada ou um elevador (este equipamento necessita de manutenção e não está operando) e dispõe de outras 3 (três) mesas e 40 (quarenta) cadeiras, além de duas outras bancadas de

FOR: GRL
REV: JAA

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima
CEP: 60.411-170 • Fortaleza / CE • Fone: (85) 3472.1209 / (85) 3101.2010

8/15





CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 279/2022

computadores para o público em geral (também sem os computadores, pois encontram-se em manutenção).

Ambos os ambientes são bem iluminados e climatizados com 8 (oito) aparelhos de condicionamento de ar (metade deles sem funcionar, aguardando manutenção), entretanto, somente o ambiente térreo estava organizado e limpo.

O acervo físico é composto de 840 exemplares de livros, além de CDs e DVDs. O acervo é limitado para a formação profissional, sendo identificados apenas 5 (cinco) títulos com o agravante de que estão desatualizados e que menos de 10 (dez exemplares) por título.

Há empréstimos e as reservas de materiais disponibilizados para estudantes matriculados, professores e funcionários da escola. O prazo máximo de empréstimo é de 7 (sete) dias, podendo ser renovado até duas vezes, caso não haja reservas.

A biblioteca não possui acervo virtual.

Apesar de a biblioteca ter uma boa estrutura física, a ser melhorada com a manutenção dos seus computadores e equipamentos, está inadequada ao curso em relação ao seu acervo bibliográfico, motivo pelo qual recomendamos expressamente que a escola priorize a aquisição de bibliografia atualizada e que esteja alinhada com a bibliografia principal e complementar (que também deve ser atualizada).

Na conversa com os estudantes, esses confirmaram a precariedade do acervo bibliográfico, especialmente para as disciplinas da formação profissional, destacando que utilizavam quase sempre nessas disciplinas apostilas e notas de aula elaboradas e fornecidas pelos professores. Importante relatar que a qualidade desses materiais e o empenho dos professores em produzi-los foram elogiadas.

Quanto aos laboratórios, a escola só dispõe de laboratórios de informática e um laboratório de Química Básica, os quais são compartilhados com os demais cursos técnicos ofertados.

Não há laboratórios de análises de petróleo e gás, laboratório de química orgânica ou laboratório de química analítica e instrumental, não atendendo assim a infraestrutura mínima necessária, conforme prevê o CNCT.

FOR: GRL
REV: JAA

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima
CEP: 60.411-170 • Fortaleza / CE • Fone: (85) 3472.1209 / (85) 3101.2010

9/15



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer n° 279/2022

No laboratório de informática há aproximadamente um computador com acesso à internet e alguns softwares específicos para disciplinas do curso para cada dois alunos, tais como Desenho CAD, entre outras.

O laboratório é bem iluminado, refrigerado, limpo e organizado.

O laboratório de Química Básica é precário, com alguns equipamentos a instalar, inclusive um destilador de água. Mesmo assim, tem sido usado para atender algumas aulas práticas das disciplinas de Química, como também de outras disciplinas afins, tais como Física e Geologia do Petróleo. Há equipamentos de proteção coletiva, tais como extintores de incêndio, capela e chuveiro lava-olhos. O material de consumo e equipamentos de proteção individual (EPI) são insuficientes e não estão disponíveis para todos os alunos, tais como máscaras contra gases, óculos de proteção, luvas nitrílicas e antitérmicas, sapatos de segurança, jalecos etc.

No geral, o ambiente é bem iluminado e ventilado, mas encontrava-se desorganizado no momento da nossa visita à escola.

A escola dispõe de um amplo galpão onde pretende construir os demais laboratórios. Como justificativa para que nenhum destes laboratórios tenha sido construído até o momento, informaram que o espaço daquele galpão havia sido cedido pela Secretaria de Educação do Governo do Estado do Ceará e usado até recentemente pela EEEFM Deputado Manoel Rodrigues, cujo espaço original estava em reforma.

Pelo exposto, fica claro que o curso não está atendendo à infraestrutura mínima necessária para o adequado funcionamento do Curso Técnico em Petróleo e Gás, devendo envidar os esforços necessários para a ampliação, o mais breve possível, da estrutura de laboratórios requeridos para o curso, já que possui espaço disponível para tal ampliação, assim como providenciar a aquisição anual de consumíveis e de equipamentos de proteção individual em quantidade ao número de alunos das turmas do curso.

As observações feitas pelo avaliador, quanto aos laboratórios, foram referendadas pelos estudantes que destacam a importância das aulas práticas realizadas, particularmente as de Desenho CAD e em algumas de Química. No entanto reforçam a necessidade de melhorar o ambiente dos laboratórios, particularmente o laboratório de Química. Confirmaram também a necessidade de aquisição de equipamentos de proteção individual e de outros consumíveis para o atendimento de todos os alunos, o que requer a construção de outros laboratórios.

FOR: GRL
REV: JAA

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima
CEP: 60.411-170 • Fortaleza / CE • Fone: (85) 3472.1209 / (85) 3101.2010

10/15



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 279/2022

Quanto ao Estágio Curricular, este componente é ofertado no último semestre letivo (segundo semestre da 3ª série) com uma carga horária de 300 h. Ressalte-se que a matriz curricular prevê 100 h de Preparação e Avaliação da Prática de Estágio, como uma componente curricular da formação diversificada, distribuídas da seguinte forma: 20 h de preparação para o estágio; 20h de mediação e 60h de pesquisa, planejamento e execução de projeto social, conforme estabelecido nos termos de compromisso de estágio firmados entre as empresas, alunos e unidades de ensino.

Os dois orientadores acumulam a função com a docência, o que de um lado favorece o acompanhamento do desempenho acadêmico e com as ações de estágio que é organizado e executado, tendo como referência o Manual do Itinerário Formativo e Avaliação do Estágio da Coordenadoria da Educação Profissional da Seduc.

Durante a visita de avaliação feita na escola conversamos somente com um dos orientadores de estágio, o professor Valdeir Lira que relatou a importância dessa atividade para a formação profissional dos estudantes. Os estagiários são acompanhados e recebem uma bolsa mensal.

As empresas conveniadas para estágio são principalmente do setor de instalação e manutenção de linhas de GLP e outros gases e do setor de produtos asfálticos (emulsões e asfálticos modificados).

- 1) ACERT Instalações de Gás e Ar Condicionado Ltda;
- 2) Asfaltos Nordeste Ltda;
- 3) Comercial Abrantes Ltda;
- 4) ENGEFER Soluções Industriais Ltda;
- 5) Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas – (Fundação ASTEF);
- 6) Hidrogas Assistência Técnica e Serviços Ltda;
- 7) José Arnon Rodrigues F. Gomes (Ggás Serviços e Instalações);
- 8) M. Y. Pordeus Transportes de Cargas Ltda;
- 9) PPC Representações Comércio e Indústria de Peças Ltda;

FOR: GRL
REV: JAA

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima
CEP: 60.411-170 • Fortaleza / CE • Fone: (85) 3472.1209 / (85) 3101.2010

11/15

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer n° 279/2022

- 10) Pro Engenharia Energias Renováveis Ltda;
- 11) Rodrigo Lima Laub (Chama Gás Instalações).

Os alunos destacaram o empenho dos orientadores tanto na busca de novos convênios para estágio quanto no acompanhamento dos estagiários.

Na conversa com os alunos do curso ficou explícita a grande importância que eles dão ao estágio curricular na sua formação técnica. Segundo eles, “é no estágio que têm oportunidade de colocar em prática o que aprendem em sala de aula”. Muitos conseguem ser contratados ao final do estágio.

Quanto ao prédio, tem infraestrutura satisfatória, com corredores largos, limpos e acessíveis. Há 12 (doze) salas de aulas também limpas e organizadas, bem iluminadas e ventiladas, com espaço adequado e confortável para o total de alunos.

O prédio dispõe de auditório amplo e acessível com cadeiras confortáveis e condicionamento de ar, e capacidade para mais de 80 alunos.

A sala dos professores é adequada, sendo mantida organizada e limpa. Os ambientes administrativos, recepção, diretoria, secretaria e sala de coordenadores também são acessíveis, organizados e limpos.

Há amplo e arejado espaço de convivência e um refeitório, limpo e acessível, onde os alunos almoçam entre os turnos de aulas. A cozinha da escola é adequada para atender aos cursos e mantida limpa e organizada.

A escola também tem quadra esportiva, mas no momento da visita encontrava-se interditada para manutenção.

Há também um grande galpão, destinado à construção e instalação dos laboratórios da escola.

Os banheiros são acessíveis, iluminados, ventilados e mantidos limpos e organizados, a despeito de alguns aparelhos sanitários e pias estarem interditados para manutenção no momento da visita.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer n° 279/2022

O pleito tem amparo legal na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, no Decreto n.º 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), no Decreto n.º 8.268, de 18 de junho de 2014, que altera o Decreto n.º 5.154, de 23 de julho de 2004, no Parecer CNE/CEB n° 5, de 5 de maio de 2011, e Resolução CNE/CEB n° 2, de 30 de janeiro de 2012, que definem as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, atualiza o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e reexamina o Parecer CNE/CEB n° 2/ 2014 trazendo orientações quanto a oferta de cursos técnicos em caráter experimental e prorrogando os prazos para sua implantação, Resolução CNE/CEB n° 1, de 5 de dezembro de 2014, que atualiza e define novos critérios para a composição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), disciplinando e orientando os sistemas de ensino e as instituições públicas e privadas de Educação Profissional e Tecnológico, quanto à oferta de cursos técnicos de nível médio em caráter experimental, observando o disposto no art. 81 da Lei n° 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (LDB), nos termos do art. 19 da Resolução CNE/CEB n° 6/2012; atende ainda, a Resolução CEE n.º 466, de 7 de fevereiro de 2018, que regulamenta a Educação Profissional Técnica de nível médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará e a Resolução CEE n.º 485, de 15 de julho de 2020, que altera dispositivos da Resolução n.º 466, de 7 de fevereiro de 2018.

III – VOTO DA RELATORA

Após apreciar toda a documentação apresentada e o relatório da especialista Renovo o Reconhecimento do **Curso em Técnico Curso Técnico em Petróleo e Gás, Eixo Produção Industrial**, modalidade presencial, integrado ao ensino médio, ofertado pela **EEEP Maria Ângela da Silveira Borges, Ideb 6,0**, localizada no município de Fortaleza, Sefor, a partir de 1º de janeiro de 2022, até 31/12/2026, e dá outras providências.

Ao expressar o voto, recomendamos à SEDUC e escolas que ao reformular o plano de curso, utilize como referências: Parecer CNE/CEB n° 3, de 08 de novembro de 2018, observadas as alterações introduzidas na LDB /1996, pela lei n° 1415/2017; a Resolução CNE/CEB n° 3, de 21 dezembro de 2018 que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio; o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, 4ª edição/ 2020; o Parecer CEE n° 479 de 21 de dezembro de 2021 e Resolução CEE 497 de 21 de dezembro de 2021, que estabelece normas complementares e orientações para implantação do Currículo do Ensino Médio no âmbito do sistema de ensino do estado do Ceará.

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima

CEP: 60.411-170 • Fortaleza / CE • Fone: (85) 3472.1209 / (85) 3101.2010

FOR: GRL
REV: JAA

13/15



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer n° 279/2022

Recomenda ainda que:

- 1) o Plano de Curso reformulado traga com clareza como se dará a inclusão pedagógica dos estudantes com deficiências e que seja realizada a sinalização e adaptação dos espaços, inclusive com melhor adequação para pessoas deficientes visuais, como instalação de placas de indicação de ambientes e alertas de segurança, inclusive em braile, e colocação de piso tátil de alerta e direcional próximo de possíveis obstáculos.
- 2) Quanto aos laboratórios
 - sejam construídos e equipados os laboratórios de análises de petróleo e gás, química básica, química orgânica e química analítica e instrumental;
 - sejam adquiridos equipamentos de proteção coletiva, tais como extintores de incêndio, capela e chuveiro lava-olhos, além de consumíveis e equipamentos de proteção individual (EPI) disponíveis para todos os alunos do curso, como máscaras contra gases, óculos de proteção, luvas nitrílicas e antitérmicas, sapatos de segurança, jalecos etc.
- 3) Quanto à biblioteca,
 - seja feita, imediatamente a atualização da bibliografia principal e complementar das disciplinas, visto que a grande maioria tem mais de 20 (vinte) anos, com pelo menos 20 (vinte) exemplares por título da bibliografia principal e 2 (dois) exemplares da complementar; e a manutenção dos computadores e equipamentos;
 - investir em acervo virtual, o que poderá reduzir a aquisição de bibliografia física;
 - investir em móveis e numa reorganização dos espaços para a criação de estações de estudo individualizado,
 - providenciar a manutenção dos equipamentos da biblioteca, inclusive do elevador, de modo a garantir o conforto, o acesso à internet e a acessibilidade à biblioteca.
- 4) Recomenda-se por fim que a carga horária de sala de aula dos docentes responsáveis pela coordenação do curso e pela orientação dos estágios seja reduzida.

É o voto que submeto à Câmara de Educação Superior e Profissional.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer n° 279/2022

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado, *ad referendum* pelo Presidente da CESP, em 20.06.2022, homologado pelo Colegiado, em 22.06.2022.

Sala Virtual das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 22 de Junho de 2022.



GUARACIARA BARROS LEAL
Relatora



CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da Cesp



ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE